



MOSSORÓ (RN), QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2013

# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO VI \* NÚMERO 189-A \* R\$ 1,00

PREFEITA: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

## PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A DEZEMBRO/2012 - 3º QUADRIMESTRE DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	9.146.164,38	-
Pessoal Ativo	9.146.164,38	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	2.913,43	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	2.913,43	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	9.143.250,95	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>9.143.250,95</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	403.778.872,32
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,26%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	23.015.395,72

FONTE:

Mossoró-RN, 31 de Janeiro de 2013

FRANCISCO JOSE LIMAS FILHO JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

IVANILSON BEZERRA DA COSTA  
Contador CRC/RN 005007-0

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 081, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos profissionais da educação pública municipal de Mossoró.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o salário base dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró, de que trata a Lei Complementar Municipal 070/2012, em 7,97% (sete inteiros e noventa e sete centésimos por cento).

Parágrafo único - O reajuste concedido nesse artigo estende-se aos profissionais da educação aposentados e pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mossoró.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Administração e o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró adotarão as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 1º de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 026/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA SILVEIRA para o Cargo em Comissão de Ouvidor, Símbolo - DSE.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Replicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº. 310/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR ALINE SAMARA FERNANDES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Subchefe de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Replicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº. 315/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR EDY PETERSON FERNANDES PAIVA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Replicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº. 316/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR LUCIANO ELIAS VIANA, para o Cargo em Comissão de Subchefe de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Replicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº. 321/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR JOSELUCE FERNANDES BARRETO, para o Cargo em Comissão de Subchefe de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Replicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº. 322/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR EDINEIDE CARVALHO CUNHA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Subchefe de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Replicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº 394/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR ÊNIA MARIA MEDEIROS DE MORAIS, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para a Chefia do Departamento de Faturamento do Hospital Municipal São Camilo de Lellis, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Replicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº 416/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 057, de 16 de setembro de 2011;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO UBERLÂNIO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Engenharia, Símbolo - DTE, para exercer a função de Diretor de Obras da Saúde, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Replicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº 441/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA MAYARA DE SOUSA COSTA ROCHA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para a Chefia do Departamento de Convênios, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Replicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº 480/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR GILMARA GOMES CAVALCANTE, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Replicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº 507/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR RANIERI DO COUTO FREITAS, para o Cargo em Comissão de Subchefe de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Replicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº 508/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR ANDRÉ GOMES DE MEDEIROS, para o Cargo em Comissão de Subchefe de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Replicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº 509/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR MARILENE FERNANDES DA COSTA E SILVA, para o Cargo em Comissão de Subchefe de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de

Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº 510/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALANO LEOPOLDO LINHARES NOGUEIRA, para o Cargo em Comissão de Subchefe de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº 511/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LIDIANE DE CASTRO MARI-NHO, para o Cargo em Comissão de Subchefe de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº 512/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DE LOURDES MENDES PEDROSA, para o Cargo em Comissão de Subchefe de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº 513/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JACKELINE BATISTA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Subchefe de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº 514/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MIKAELE BEZERRA MENDES, para o Cargo em Comissão de Subchefe de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº 515/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GERUZA MEDEIROS DE SALES SILVA, para o Cargo em Comissão de Subchefe de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº 516/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VERA LÚCIA LIMA DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Subchefe de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº 517/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FÁBIA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Subchefe de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº 518/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos ter-

mos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SONALLY SALETE SALDANHA PIRES, para o Cargo em Comissão de Subchefe de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº 519/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IVO MATIAS NUNES FILHO, para o Cargo em Comissão de Subchefe de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº 520/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR BRENA KELLY DE SOUSA SANTOS, para o Cargo em Comissão de Subchefe de Equipe de Saúde da Família, Símbolo SPSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº. 531/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PEDRO PAULO DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para a chefia do Departamento de Coleta, com lotação na Subsecretaria de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº. 532/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR AURANDIR JÁCOME DE ALEN-

CAR para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, para a chefia do Setor de Administração do Aterro Sanitário, com lotação na Subsecretaria de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº. 542/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:  
Art. 1º - NOMEAR JOALBA GLEYBE REBOUÇAS GUEDES para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para a chefia do Departamento de Gestão Financeira, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº. 549/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER a servidora VILMA CÂMARA DE SOUZA, matrícula 9270-3, detentora do cargo efetivo de Merendeira, a Função Gratificada I – Símbolo FG I, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº. 567/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR a servidora EDINAIDY SUIANNY ROCHA MOURA, matrícula 13.243-8, do cargo efetivo de Veterinária, para responder pela Direção do Centro de Zoonoses, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo Único – A servidora designada no caput deste artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº. 579/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA HONORATA AIRES para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Órgãos Especializados, Símbolo DTOE, para a direção do Departamento de Parques e Jardins Públicos, com lotação na Subsecretaria da Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material.

**PORTARIA Nº. 581/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:  
Art. 1º - NOMEAR IVETE ANSELMO DE AMORIM para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para a chefia do Departamento de Apoio Escolar, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material.

**PORTARIA Nº. 591/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:  
Art. 1º - NOMEAR GENILDO FELIX BEZERRA para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para a chefia do Mercado do Bom Jardim e Central de Abastecimento, com lotação na Subsecretaria de Trabalho, Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº. 599/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:  
Art. 1º - NOMEAR KATIÚSCIA DE MELO ALBUQUERQUE para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº. 603/2013\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos ter-

mos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ CLÁUDIO DE AZEVEDO BRAZ, matrícula 8949-4, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Função Gratificada I – Símbolo FG I, com lotação na Secretaria Municipal do Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 22 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material

**PORTARIA Nº. 636/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:  
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 318, de 6 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº. 637/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:  
Art. 1º - NOMEAR MARIA FRANCISCA NETA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº. 638/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:  
Art. 1º - NOMEAR CLÁUDIA REBOUÇAS COSME, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº. 639/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:  
Art. 1º - NOMEAR RENAN SOARES BRAGANÇA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para a chefia do Departamento de Protocolo e Atendimento ao Público, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº. 640/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VIVIANA MARIA DE FREITAS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Engenharia, Símbolo CSE, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº. 641/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FERNANDA COUTO GURGEL DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Engenharia e Arquitetura, Símbolo DTEA, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº. 642/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUIDY FABRÍCIO AZEVEDO BEZERRA BARBOSA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Engenharia, Símbolo CSE, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº. 643/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIANO JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Engenharia, Símbolo CSE, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº. 644/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALYSSANDNY FRANCISCO MATOS XAVIER, para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Engenharia, Símbolo DTE, para a direção do Setor de Obras do Desenvolvimento Social, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº. 645/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLÉLIO JOSÉ DE SENA FILHO, para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Engenharia e Arquitetura, Símbolo DTEA, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº. 646/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KELLY CRISTHINE SILVA DE MORAIS, para o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Engenharia e Arquitetura, Símbolo DTEA, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº. 647/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 057, de 16 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO WAGNER DE LIMA CASTRO, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Engenharia, Símbolo CSE, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº. 648/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ALVANEIDE GOMES DE MEDEIROS, matrícula nº 4783-4, do cargo efetivo de Professora Nível II, a Função Gratiificada I – Símbolo FG I, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita

**PORTARIA Nº. 649/2013**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 20/2007, de 21 de dezembro de 2007;

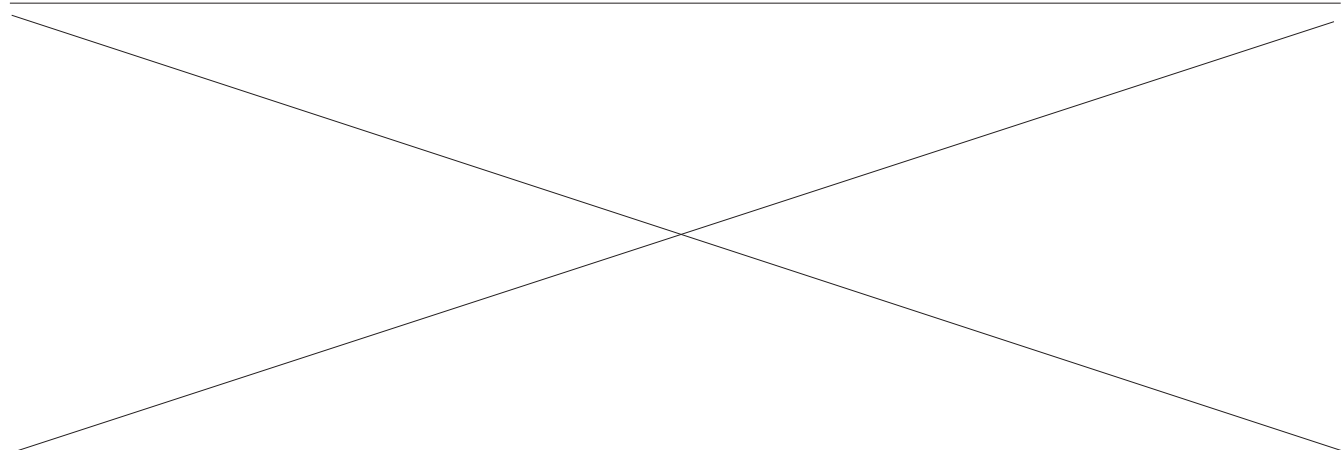
RESOLVE:

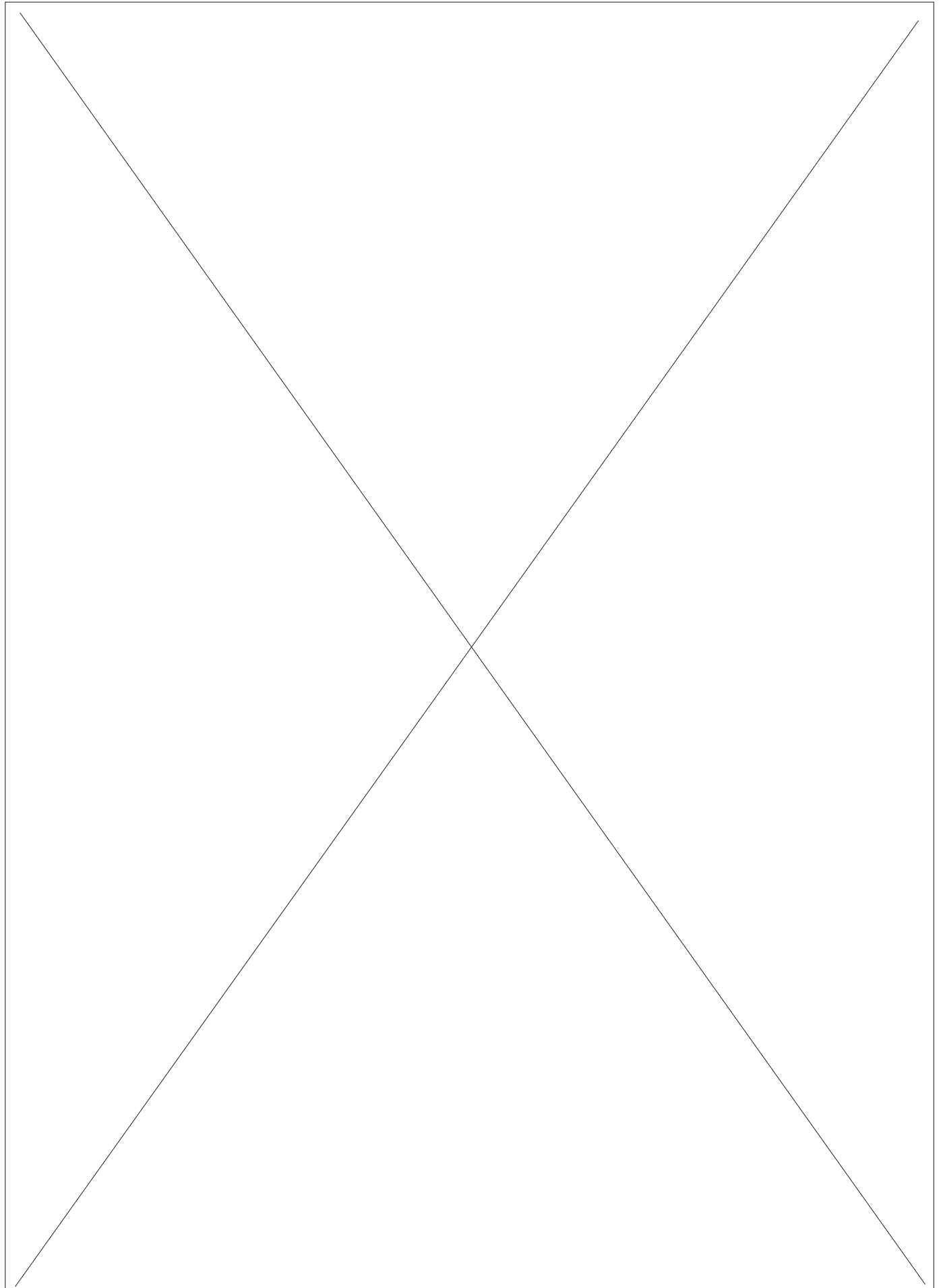
Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA ALVANIR MENDES PEREIRA, matrícula nº 12.726-4, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, a Função Gratiificada Estratégia da Saúde da Família – Auxiliar de Consultório Dentário – Símbolo GESF-AC, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

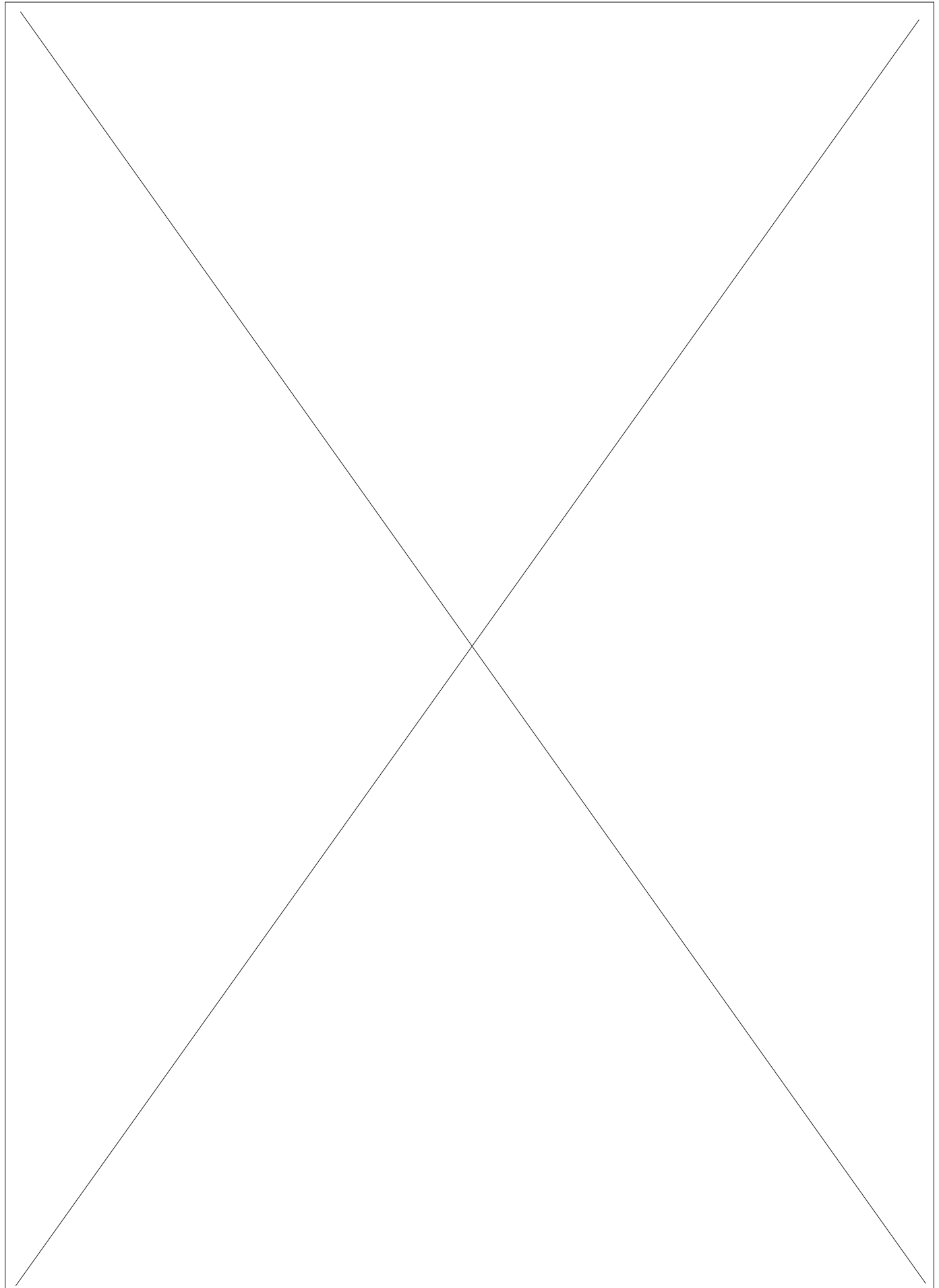
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
Prefeita







# PREFEITURA DE MOSSORÓ AGORA ESTÁ NAS REDES SOCIAIS



@prefmossoro



prefeiturademossoro



PMMGecom



prefeiturademossoro

[www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br)

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO  
PREFEITA

WELLINGTON DE CARVALHO COSTA FILHO  
VICE-PREFEITO

EDNA PAIVA DE SOUZA  
OFICIAL DE ATOS E EXPEDIENTE

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL  
JULIERME CLEITON NOGUEIRA TORRES  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

IVANALDO FERNANDES COSTA JUNIOR  
DIRETOR EXECUTIVO

ISRAEL SOUSA DA SILVA  
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

#### ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR